



Publicado em: 24/08/2021 | Edição: 160 | Seção: 1 | Página: 49 Órgão: Ministério da Educação/Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

PORTARIA № 384, DE 23 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre diretrizes de prova e componentes específicos da área de Letras Português, modalidade Licenciatura, no âmbito do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade), edição 2021.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP), no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.317, de 20 de dezembro de 2007, e considerando o disposto na Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, na Portaria Normativa MEC nº 840, de 24 de agosto de 2018, na Portaria MEC nº 494, de 8 de julho de 2021 e na Portaria nº 261, de 6 de março de 2020, resolve:

Art. 1º A prova do Enade 2021 será constituída pelo componente de Formação Geral, comum a todas as áreas, e pelo componente específico de cada área.

Parágrafo único. O concluinte terá 04 (quatro) horas para resolver as questões de Formação Geral e do componente específico.

Art. 2º A prova do Enade 2021 terá, no componente de Formação Geral, 10 (dez) questões, sendo 02 (duas) discursivas e 08 (oito) de múltipla escolha, envolvendo situações-problema e estudos de caso.

Parágrafo único. As diretrizes para o componente de Formação Geral são publicadas em Portaria específica.

Art. 3º A prova do Enade 2021 terá, no componente específico da área de Letras Português Licenciatura, 30 (trinta) questões, sendo 03 (três) discursivas e 27 (vinte e sete) de múltipla escolha, envolvendo situações-problema e estudos de caso.

Art. 4º A prova do Enade 2021, no componente específico da área de Letras Português Licenciatura, terá como subsídio:

I - as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação em Letras;

II - as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível Superior; e



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

- III as normativas associadas às Diretrizes Curriculares Nacionais e à legislação profissional.
- Art. 5º A prova do Enade 2021, no componente específico da área de Letras Português Licenciatura, tomará como referência do perfil do concluinte as seguintes características:
 - I Reflexivo em relação às questões de língua e de linguagem;
 - II Sensível às variedades linguísticas e às diferentes manifestações literárias;
- III Crítico em relação ao fenômeno da criação literária e suas relações intersemióticas e interculturais;
- IV Receptivo às manifestações da literatura e da língua como prática social em contextos orais e escritos;
- V Observador dos fenômenos linguísticos e discursivos em diferentes contextos de uso;
- VI Comprometido com a formação dos estudantes nos diferentes contextos de atuação a partir de concepção ampla e contextualizada de ensino e de processos de aprendizagem;
- VII Ético e ciente da importância de uma formação profissional contínua, autônoma e permanente.
- Art. 6º A prova do Enade 2021, no componente específico da área de Letras Português Licenciatura, avaliará se o concluinte desenvolveu, no processo de formação, competências para:
 - I Produzir textos, adequando a linguagem a diferentes situações discursivas;
 - II Analisar os processos de leitura e produção de textos;
- III Descrever e explicar fenômenos e fatos da linguagem, utilizando criticamente as teorias linguísticas;
- IV Compreender a linguagem como fenômeno psicológico, social, histórico, cultural, político e ideológico;
 - V Analisar criticamente manifestações literárias e culturais;
 - VI Descrever e observar as variedades da língua portuguesa;
- VII Examinar a organização e o funcionamento da estrutura da língua portuguesa nos vários níveis de análise linguísticos;
- VIII Identificar e explorar textos multimodais em diferentes ambientes tecnológicos;
- IX Refletir sobre a organização e o funcionamento dos elementos estruturadores do texto literário e não literário;



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

- X Identificar e examinar os processos de formação e mudança da língua portuguesa;
- XI Utilizar criticamente as teorias linguísticas como instrumento para o ensino de língua portuguesa como língua materna;
 - XII Articular teoria e prática para o ensino de língua e literatura;
- XIII Realizar a transposição didática dos conhecimentos para os diferentes níveis de ensino;
 - XIV Utilizar recursos digitais em ambiente escolar visando ao multiletramento;
 - XV Estabelecer diálogos entre literaturas de língua portuguesa.
- Art. 7º A prova do Enade 2021, no componente específico da área de Letras Português Licenciatura, tomará como referencial os conteúdos que contemplam:
 - I Concepções de língua e linguagem nas diversas teorias linguísticas;
 - II Níveis de análise da língua;
 - III Formação histórica da língua portuguesa;
 - IV Gêneros discursivos e tipologias textuais;
 - V Variação linguística;
 - VI Aspectos distintivos, linguísticos e extralinguísticos do português do Brasil;
 - VII Língua oral e escrita;
 - VIII Conceitos de literatura e cultura;
 - IX Especificidades da linguagem literária;
 - X Teorias críticas da literatura;
 - XI Gêneros literários: tradição e inovação;
 - XII Movimentos literários no Brasil e suas articulações interculturais;
 - XIII Formação do cânone e do anticânone;
 - XIV Literatura, performance e oralidade;
 - XV Inter-relações da literatura com outros sistemas culturais e semióticos;
 - XVI Inter-relações da língua com outros sistemas culturais e semióticos;
 - XVII Ensino e aprendizagem da língua portuguesa;
 - XVIII Ensino e aprendizagem de literatura;
 - XIX Processos de letramento e multiletramento.
 - Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANILO DUPAS RIBEIRO